



PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE EQUIPAMENTOS DA FRENTE MARÍTIMA DA COSTA NOVA - ÍLHAVO



DECLARAÇÃO FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS - DGOTDU

janeiro de 2012



MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

-----JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, Engenheiro Zootécnico e Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, declara, para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro, que não existem quaisquer compromissos urbanísticos, nomeadamente licenças ou comunicações prévias de operações urbanísticas, bem como informações prévias favoráveis em vigor,, na área objecto do PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE EQUIPAMENTOS DA FRENTE MARÍTIMA DA COSTA NOVA, devidamente delimitada nas plantas que instruem o processo do plano.-----

-----É quanto me cumpre declarar.-----

-----Por ser verdade mandei passar a presente que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

-----Ílhavo e Câmara Municipal, ao dia 19 de Agosto de 2011-----



José Agostinho Ribau Esteves, eng.

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DE PORMENOR

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 3

Designação

Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova

Modalidade Específica

Plano de intervenção no espaço rural
Plano de pormenor de reabilitação urbana
Plano de pormenor de salvaguarda

Localização

Região/Nut II

Centro

Município

Ílhavo

Lugar

Costa Nova

Valores globais

Área de intervenção do plano

Área de intervenção do plano em solo urbanizado	1,614	ha
Área de intervenção do plano em solo programado		ha
Área de intervenção do plano em solo urbano	1,614	ha
Área de intervenção do plano em solo rural I.....	18,009	ha
Área de intervenção do plano (total)	21,119	ha

Estrutura ecológica

Área da Estrutura Ecológica Urbana	2.959,5	m²
Área da Estrutura Ecológica Municipal (em solo rural)	147.783,9	m²
Área da Estrutura Ecológica Municipal (total)	150.743,4	m²

Espaços de utilização colectiva

Área de equipamentos públicos de utilização colectiva	41.368,6	m²
Área de espaços verdes utilização colectiva	172.783,9	m²
Área de espaços urbanos de utilização colectiva	14.051,8	m²

Infraestruturas urbanas

Área de circulação viária e estacionamento marginal	18.127,55	m²
Área de circulação pedonal	11.708,35	m²
Área de infra-estruturas de circulação (total)	29.835,9	m²

População

População existente.....		hab
População prevista		hab
População (total)		hab

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DE PORMENOR

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 3

Número de lotes ou parcelas	
Existentes	
Previstas	5
Número de lotes ou parcelas (total)	5

Número de fogos	
Habitação colectiva	
Habitação unifamiliar	
Número de fogos (total)	

Número de camas turísticas	
-----------------------------------	--

Áreas de construção	[m²]
Habitação	
Comércio	
Serviços	1.648,80
Turismo	
Indústria	
Estacionamento	
Outros	
Área de construção (total)	

Equipamentos	Área de solo [m²]	Área de construção [m²]
Educação		
Desporto	24.961,0	100,0
Saúde	303,35	303,35
Cultura	1.245,45	1.245,45
Cemitérios		
Administrativos		
Segurança Pública		
Segurança Social		
Outros		

Número de lugares de estacionamento	
Público	651
Privado	
Número de lugares de estacionamento (total)	651

Área de implantação	1.648,80 m²
Área de impermeabilização equivalente	1.648,80 m²
Volume de construção	

Indicadores

Índice de utilização ($I_u = \sum A_c / A_s$)	0,0078	
Índice de ocupação ($I_o = (\sum A_i / A_s) \times 100$)	0,780	%
Índice de impermeabilização ($I_{imp} = (\sum A_{imp} / A_s) \times 100$)	0,780	
Índice volumétrico ($I_v = \sum V / A_s$)		m³/m²
Número máximo de pisos		
Moda do número de pisos		
Densidade habitacional ($D_{hab} = F / A_s$)		fogos / ha
Densidade populacional (com população prevista) ($D_{hab} = P / A_s$)		hab / ha

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DE PORMENOR

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 3

(A desdobrar tantas vezes quantos os Instrumentos de Gestão Territorial que altera ou revoga)

Articulação

Enquadramento em Instrumentos de Gestão Territorial	
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	
Nome do IGT alterado ou revogado	
Disposições alteradas ou revogadas	

Data de preenchimento da ficha

27 /01 /2012